



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi
Conselho Acadêmico
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, a qual dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos Calendários Acadêmicos, ano letivo de 2025, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, conforme Regimento Interno do Campus Piumhi (1369006), e conforme o Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 30 de abril de 2025 (2282493);

Considerando erro na elaboração da resolução;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (2282944).

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Piumhi**, em 30/04/2025, às 13:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2283157** e o código CRC **0137872C**.